



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020
P.A. Nº 017/2020 – EMENDA Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 015/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José - CEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.244.388/0001-76, que tem por objeto “Execução do Projeto Trupe do Bem que visa o desenvolvimento de atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas e de convivência, para crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Leis nº 8.742/1993, da política pública da Assistência Social (SUAS), Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução CNAS 109/2009 da Tipificação dos Serviço Socioassistenciais”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 015/2020, no tocante ao item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme abaixo disposto:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	3	jun/20	335043000	R\$ 22.500,00				
		ago/20		R\$ 45.000,00				
		set/20		R\$ 22.500,00				
TOTAL				R\$ 90.000,00	TOTAL			RS -

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 015/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 20 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	3	jun/20	335043000	R\$ 22.500,00				
		ago/20		R\$ 45.000,00				
		set/20		R\$ 22.500,00				
TOTAL				R\$ 90.000,00	TOTAL			RS -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1101.08.244.0072.2234-33504300 – Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020/SMDS.

Contagem, 01 de julho de 2020

Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva
Matrícula. 0151373-4
Gestor

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social